concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de copia da decisão.

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2017/415242 em razão da necessidade de se obter informações oficiais sobre a denúncia de suposta poluição sonora e atmosférica produzida pelo estabelecimento oficina Stok Center Serviços Automotivos, sito a Avenida Aguanambi, nº 851, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, nos termos do despacho de folhas nº 78, do Inquérito Civil Público nº 2015/295691, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, com numeração a ser concedida pelo Sistema Arquimedes, procedendo anotações no livro próprio, se houver;

2. OFICIE-SE a SEUMA para que, no prazo de 10(dez) dias úteis, informe, se o estabelecimento investigado produz poluição sonora e/ou atmosférica, adotando as medidas cabíveis na hipótese de constatação de irregularidades, com cópia das fls. 09-16, dos autos do Inquérito Civil Público nº 2015/295691;

3. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/ SEGE/PGJ/CE;

5. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.
José Francisco de Oliveira filho
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 20/2017
(Instauração de Inquérito Civil Público)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça representante legal da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º c/c art. 9º, I, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, bem como o 7º desta Resolução, que estabelece que o inquérito civil é a investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido por Membro do Ministério Público e destinado a apurar a a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerente as funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Resolução nº 36/2016 – OECPJ estabelece que o inquérito civil público deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de copia da decisão.

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2017/415292 em razão da necessidade de se obter informações oficiais sobre a denúncia de suposta poluição sonora e atmosférica produzida pelo estabelecimento oficina Servicar Comércio e Serviços Automotivos, sito a Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1635, na cidade de Fortaleza/CE, nos termos do despacho de folhas nº 78, do Inquérito Civil Público nº 2015/295691, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, com numeração a ser concedida pelo Sistema Arquimedes, procedendo anotações no livro próprio, se houver;

2. OFICIE-SE a SEUMA para que, no prazo de 10(dez) dias úteis, informe, se o estabelecimento investigado produz poluição sonora e/ou atmosférica, adotando as medidas cabíveis na hipótese de constatação de irregularidades, com cópia das fls. 09-16, dos autos do Inquérito Civil Público nº 2015/295691;

3. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/ SEGE/PGJ/CE;

5. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.
José Francisco de Oliveira filho
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170004

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170004, SPU Nº 17028088-8, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE 2 (DOIS) EVENTOS COMEMORATIVOS DOS 20 ANOS DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO FORMATO SEMINÁRIO, EM ABRIL E MAIO DE 2017, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO**, de acordo com

as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 22.527.999/0001-64, no **VALOR GLOBAL DE R$ 170.900,00 (Cento e setenta mil e novecentos reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 285

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170004

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170004, SPU Nº 17028088-8, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE 2 (DOIS) EVENTOS COMEMORATIVOS DOS 20 ANOS DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO FORMATO SEMINÁRIO, EM ABRIL E MAIO DE 2017, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 22.527.999/0001-64, no **VALOR GLOBAL DE R$ 170.900,00 (Cento e setenta mil e novecentos reais)**, ADJUDICADO em 13/03/2017 e HOMOLOGADO em 13/03/2017.

Fortaleza, 13 de março de 2017.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EDITAL Nº 23/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 3º e 5º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 10, inciso II, alínea "d", nos artigos 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011 e a Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017; à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012; TORNA PÚBLICO aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Inicial interessados poderão, formalizar inscrição à promoção no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário de Justiça do Estado do Ceará, apresentar requerimento, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

COMARCA	CRITÉRIO
9ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 10ª MACRORREGIÃO – REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	MERECIMENTO

Fortaleza, 03 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EDITAL Nº 17/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 3º e 5º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 10, inciso II, alínea "d", nos artigos 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011 e a Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 2017; à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012; TORNA PÚBLICO aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Inicial interessados poderão, formalizar inscrição à promoção no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário de Justiça do Estado do Ceará, apresentar requerimento, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

COMARCA	CRITÉRIO